

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PODER LEGISLATIVO



## **GABINETE DO VEREADOR FABINHO TACIANO**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ 2025

INDICO à mesa diretora, após ouvido o douto plenário, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Haroldo de Jesus, solicitando-lhe estudo de viabilidade dos órgãos competentes da municipalidade, para que seja realizada a Construção/Implantação de Galerias Pluviais no valão existente às margens da linha férrea por toda a extensão da Avenida Alencastro Guimarães, interligando os bairros de Vila Geny à Coroa Grande.

## Justificativa:

Galerias pluviais são um conjunto de tubulações que captam, transportam e drenam a água da chuva. A sua instalação e manutenção é de responsabilidade do poder público municipal.



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PODER LEGISLATIVO



Minimizam os problemas causados pelo excesso de água, como os deslizamentos de encostas e enchentes sendo uma ferramenta fundamental para a gestão eficiente das águas pluviais, possibilitando ainda a construção de um calçadão com ciclovia, voltado à prática de atividades físicas contribuindo de forma eficiente na qualidade de vida dos moradores.

Seu principal objetivo é evitar alagamentos, erosões e outros problemas decorrentes do escoamento das chuvas, é também conhecido como drenagem urbana, se trata justamente de um processo de controle e gerenciamento das águas da chuva, bem como da canalização do esgoto a céu aberto.

Itaguaí, 31 de março de 2025.

**FABIANO JOSÉ NUNES** 

Vereador